UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.066582/2025-84

2. Descrição da necessidade

A solicitação de compra justifica-se pela necessidade de reposição de estoque do Almoxarifado Central da UFC a fim de garantir o suprimento semanal junto aos diferentes setores acadêmicos e administrativos da Instituição, em todos os seus Campis, bem como pela necessidade dos materiais para que as atividades de estocagem, separação e entrega dos materiais, junto aos diferentes setores acadêmicos e administrativos da Instituição possa acontecer.

Há, na Universidade Federal do Ceará, grande quantidade de setores, com demandas diversas, e por isso solicita-se a compra de materiais diversos, a serem utilizados no dia a dia, tais como:

- Em sala de aula, por professores e alunos, itens como papeis a4 e a3;

- Nos setores administrativos, itens como extensões, adaptadores

- Em equipamentos de diversos setores, itens como cadeados e baterias;

- Para manutenção e restauração dos acervos diversos da UFC, itens como papeis, pano, cordões;

- Para manutenção dos laboratórios, itens como trincha, rodo, fitas;

- Para utilização nas atividades diárias da Divisão de Almoxarifado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Amara Lemos da Silva Sherlock

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos devem estar de acordo com as descrições apresentadas no termo de referência.

O prazo de entrega do(s) bem (ns) é de 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, em remessa preferivelmente única.

O horário da entrega deverá ser das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, no seguinte endereço: Av. Humberto Monte, S/N, Almoxarifado Central, Campus do Pici, Fortaleza/CE. CEP: 60440-593.

Os materiais devem ser entregues em sua totalidade. A entrega parcelada deve ser justificada. Os materiais passarão por verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Requisitos técnicos: O objeto a ser contratado é comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”.

Requisitos legais: O processo de aquisição deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público.

Requisitos sustentáveis: . Os critérios de sustentabilidade estarão, eventualmente, inseridos na descrição do objeto.

Não será exigida garantia de contratação. A não exigência se deve ao fato de essa ser uma aquisição simples, de baixo valor e que não gerará um contrato propriamente dito. Busca-se, desta forma, a não existência de mais um entrave para a aquisição.

5. Levantamento de Mercado

O objeto da contratação são itens comuns e possui mercado consolidado constituído por diversos fornecedores.

Diante dessa premissa, a pesquisa de preços para estabelecimento do valor de referência constitui um adequado levantamento de mercado.

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços e em acordo com os critérios estabelecidos pela Acórdão nº 1.445/2015 do TCU e à IN SEGES/ME nº 73/2020.

Foi utilizado como parâmetro a pesquisa realizada através do Compras.gov.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação é a média/mediada dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme quadro comparativo de preço anexo

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de que trata este Estudo Técnico Preliminar se refere à compra de materiais com demanda variável e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente a quantia exata a ser demandada em um longo período de tempo. Convém ressaltar que, pelas características dos itens, há necessidade de contratações frequentes.

SOLUÇÃO 1: Realizar processos licitatórios semestralmente utilizando como modalidade o Pregão Eletrônico com entrega imediata dos materiais. No intuito de evitar subestimar ou superestimar a quantidade dos insumos e perda de produtos por prazo de validade vencido, e também considerando o espaço físico para estocagem a cada seis meses seria realizada nova licitação levando em consideração a quantidade de cada item no estoque e a estimativa da demanda.

SOLUÇÃO 2: Realizar contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, utilizando como parâmetro para estimativa da demanda o período de 12 meses. O SRP, consiste em um conjunto de procedimentos para registro formal de preços de produtos, ou de prestação de serviços, para contratações futuras. Neste sistema, os fornecedores consentem em manter o preço inalterado pelo período previsto no instrumento convocatório.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Isto posto, considera-se mais conveniente a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado por meio de pregão eletrônico, como opção de modo de compra. A adesão ao Sistema de Registro de Preços além da redução no número de licitações redundantes e da rapidez na contratação, não compromete recursos financeiros, e evita adquirir uma quantidade de itens superior ou inferior ao necessário. Os itens demandados estão listados na planilha no TR. Por tratar-se de itens de uso constante nas unidade acadêmicas e administrativas, a Ata de Registro de Preços terá prazo de 12 meses

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R$)
1	Adaptador, adaptador de tomada tensão nominal 220 v, tipo tomada 2p+t, característica adicional tomada pino redondo do padrão novo para antigo padrão, material termoplástico, normas técnicas nbr 14136/abnt.	433501	250	UNID.	4,80	1.200,00
2	Adaptador, adaptador de tomada, tensão nominal 220 v, tipo tomada 2p+t, característica adicional tomada pino redondo do padrão antigo para o novo padrão, material termoplastico, normas técnicas abnt.	420121	359	UNID.	6,59	2.365,81
3	Bateria não recarregável, aplicação: microfone sem fio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 9 v	342059	216	UNID.	8,99	1.941,84
4	Cadeado 35 mm, corpo em latão maciço com haste de aço cementada e cromada, com maior resistência a rupturas ou cortes; possui 02 (duas) chaves em latão niquelado, dupla trava, que confere maior segurança.	312856	355	UNID.	14,09	5.001,95
5	Cadeado 45 mm, corpo em latão maciço com haste de aço cementada e cromada, com maior resistência a rupturas ou cortes; possui 02 (duas)	319762	187	UNID.	25,15	4.703,05

	chaves em latão niquelado, dupla trava, que confere maior segurança.							
6	Cordão de sisal, tipo barbante, 1,5mm, cor: natural, rolo de aproximadamente 100m, aplicação amarrações em geral, acondicionado em embalagem plástica.				416792	105	ROLO	9,33	979,65
7	Etiqueta autoadesiva, dimensões aproximadas: 101,6mm x 33,9mm (14 etiquetas por folha) - Caixa com 100 folhas.				315365	260	Caixa	40,34	10.488,40
8	Extensão elétrica, tipo: flexível, comprimento aproximado: 5 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão nominal: 250 v, normas técnicas: nbr 14136, corrente nominal: 10 a				311615	706	UNID.	20,00	14.120,00
9	Fita adesiva para marcação de solo, com aproximadamente 50mm x 30m, na cor amarela, resistente para tráfego de pessoas				392495	35	UNID.	18,16	635,60
10	Fita adesiva para marcação de solo, com aproximadamente 50mm x 30m, na cor vermelha, resistente para tráfego de pessoas				607734	55	UNID.	22,02	1.211,10
11	Papel A3, medidas aproximadas: 297mm x 420mm. Resma com 500 folhas.				461863	178	RESMA	55,00	9.790,00
12	Papel a4, 210 x 297mm - 75g/m2 ,branco, material alcalino, pacote com 500 folhas.				461819	5.897	RESMA	24,52	144.594,44
13	Papel a4, 210 x 297mm - 75g/m2 ,branco, material alcalino, pacote com 500 folhas.				461819	1.966	RESMA	24,52	48.206,32
14	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96¨gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g /mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5. Frasco de 1l. Prazo de validade no mínimo de 12 meses da data da entrega. A empresa deverá fornecer, no ato da entrega da amostra do material, laudo para atestar os 95,1 a 96 graus. O material deverá ser entregue acondicionado em caixa com 12 unidades.				346632	1.786	FRASCO DE 1L	7,79	13.912,94
15	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão, 3,50x8", para 200kg.				335133	8	UNID.	16,11	128,88
16	Caixa plástica multiuso, material polipropileno, vazada, empilhável, dimensões APROXIMADAS: 550mm x 360mm x310mm.				316873	40	UNID.	36,45	1.458,00
17	Palete, material:polipropileno, comprimento:120 cm, largura:100 cm, altura:15 cm, características adicionais:carga dinâmica 1.000 kg, peso 13,50 kg, cubagem, capacidade:(estática) 1.500 kg				342173	100	Unid.	145,86	14.586,00
18	Pneu para carrinho de mão, material borracha, 4 lonas, aro 3,50x8, para 200kg, com câmara de ar.				442744	12	Unid.	32,35	388,20
								TOTAL (R$)	275.712,18

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 275.712,18

A estimativa de custos necessários à compra do(s) material(is), objeto deste Termo de Referência é de R$ 275.712,18

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto da contratação está organizada por itens e não em lotes. Optou-se pelo parcelamento, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que a individualização dos itens são viáveis técnica e economicamente, não há perda de escala e permite melhor aproveitamento do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificou, no âmbito desta UFC, contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 07272636000131-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 05/05/2025;

Enquadramento do PDI 2023-2027:

Perspectiva 2 – Processos Internos

Objetivo Estratégico 9 – Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.

Programa: Eficiência da gestão de contratações Descrição: Otimizar os processos da gestão de contratações visando o atendimento das demandas em tempo hábil, a economicidade e a qualidade esperada.

Enquadramento PLS (2025-2027)

O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFC (PLS), conforme abaixo:

Eixo 1: PROMOÇÃO DA RACIONALIZAÇÃO E DO CONSUMO CONSCIENTE DE BENS E SERVIÇOS

Objetivo 1.1 – Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento das demandas das diversas unidades da UFC relativas ao fornecimento de materiais de expediente, no âmbito do desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando o objeto do presente ETP, não se identificou a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou os possíveis impactos ambientais oriundos da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as análises realizadas, levando em consideração a necessidade/demanda dos setores e a possibilidade de contratação via SRP, consideramos viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS DE GOES RESENDE

Administrador

AMARA LEMOS DA SILVA SHERLOCK

Diretora DAL

VIVIANNE GOMES DA SILVA

Assistente Adm.

SAMUEL EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA

Assistente Adm.